

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 1.266, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.977

-Modifica denominação de loteamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "BAIRRO FUNCIONÁRIOS", o atual loteamento cognominado "Bairro Nossa Senhora de Fátima".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 24 de novembro de 1977.



Antônio Carlos Morais Miranda

Prefeito Municipal



Aciole de Castro Catão

Sec. Ad Hoc